

Sistema | Controle de... | Consulta pr... | Baixar o arc... | (39) What's... | Telefones | +

Apps SISTEMAS Google Publicações

PJc ProceComCiv 0801009-20.2019.8.18.0034

MARIA DO ROSARIO DE SOUZA FONTINELA X SEGURADORA LIDER DOS CONSO...

17011684 - Petição (2723944 PETICAO DE PROVAS 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 25/05/2021 10:27:18

25 May 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO  
17011679 - Petição  
17011684 - Petição (2723944 PETICAO DE PROVAS 01)

15 May 2021

EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.  
10 May 2021

EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE  
16563877 - Despacho

06 May 2021

downloadBinario.seam 1 / 2 24 de 22 90% 2723944- C3/ 2020-02082/ INVÁLIDEZ

JOÃO BARBOSA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA/PI

Processo n.º 08010092020198180034

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da AÇÃO DE CORRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove MARIA DO ROSARIO DE SOUZA FONTINELA, em

PT 10:27 25/05/2021



25/05/2021

Número: **0801009-20.2019.8.18.0034**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Água Branca**

Última distribuição : **10/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DO ROSARIO DE SOUZA FONTINELE (AUTOR)	LINDEMBERG FERREIRA SOARES CHAVES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17011 684	25/05/2021 10:27	<a href="#"><u>2723944_PETICAO_DE_PROVAS_01</u></a>	Petição



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA/PI**

Processo n.º 08010092020198180034

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DO ROSARIO DE SOUZA FONTINELE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

A parte autora alega ser vítima de acidente de trânsito, encontrando-se supostamente inválido, razão pela qual, ajuizou a presente demanda com o fito de compelir a Ré ao pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT no valor que entende devido.

Ocorre que a parte autora não juntou aos autos laudo pericial elaborado pelo Instituto Médico Legal com a devida graduação das supostas lesões sofridas, conforme exige a Lei 11.945/09 e Súmula 474, STJ.

Assim sendo, ante a ausência de graduação da alegada invalidez, questão controversa que ensejou a presente lide, requer a Ré que o Juízo nomeie Perito Médico do IML ou outro órgão público, para a realização da perícia na parte autora, a fim de atestar a invalidez alegada, bem como quantificar a lesão de acordo com a Lei 11.945/09, e Súmula 474, STJ.

Tendo em vista se tratar de prova constitutiva do direito autoral, em caso de impossibilidade da produção do referido laudo pericial pelo IML, deve o exame ser custeado pela parte autora por força do artigo 373, I do Código de Processo Civil.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

ÁGUA BRANCA, 21 de maio de 2021.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO  
1841 - OAB/PI**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 25/05/2021 10:27:18  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105251027184850000016052127>  
Número do documento: 2105251027184850000016052127

Num. 17011684 - Pág. 1

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 25/05/2021 10:27:18  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105251027184850000016052127>  
Número do documento: 2105251027184850000016052127

Num. 17011684 - Pág. 2